

## RESOLUÇÃO Nº 552, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de julho a setembro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 270/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 06 de abril de 2021, registradas na ata nº 070/2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de julho a setembro de 2020.

**Art. 2º** Determinar que o Parecer nº 270/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de julho a setembro de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

## **Parecer 270/2021**

**Assunto: Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Julho a Setembro de 2020 – execução física e financeira**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se por meio do aplicativo Skype, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício 052/2020 SDS/DA/GF

**Solicitação:** Análise da Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Julho a Setembro de 2020 – execução física e financeira

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

Saldo em 31/12/2019: R\$ 67.743,53; Receita 2020; R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 154,88; Pagamentos em 2020: R\$ 43.000,00; Saldo em 30/09/2020: R\$ 24.898,41; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo a reprogramar: R\$ 24.898,41. Desempenho de pagamentos até 30/09/2020 63%. Desempenho de empenhos até 30/09/2020 0,00%.

Com base na análise dos documentos apresentados, na prestação de contas do 3º trimestre de 2020, a comissão identificou que houve interrupção na execução do Eixo 1 – Mobilização e Informação devido a orientação de não distribuição de materiais informativos. Os eixos 2 e 3 foram adaptados e executados pela equipe da Abordagem Social do Creas, respeitando as orientações contidas na Nota Informativa SDS de 24 de Março de 2020.

Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, conciliação bancária, extratos bancários, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, além do relatório de cumprimento do objeto.

**Parecer final:** a comissão indica a **aprovação** da Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Julho a Setembro de 2020 – execução física e financeira, com a ressalva que a execução física e financeira seja apresentada na prestação de contas do quarto trimestre, conforme informado no memorando 134/2020 – SDS/GPSE-MC enviado em 01 de dezembro de 2020.

Novo Hamburgo, 02 de março de 2021.

---

Binô Maurirá Zwetsch

---

Carlos Luís Spengler

---

Fátima Teresinha Cidade Lemes